MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 71/2019
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra** foi desdobrada em cinco (5) secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1 – Escola Básica do 1º Ciclo de Setúbal – Gâmbia

Secções de voto nºs 2 e 3 – Escola Básica do 1º Ciclo de Setúbal – Montinho da Cotovia

Secção de voto nº 4 e 5 – Escola Básica do 1º Ciclo de Setúbal – Alto da Guerra

Setúbal, 26 de abril de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

M. Dores Meira

SETÚBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO